

eleição 07/02/13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMDS
LUCAS DO RIO VERDE – MT**

Ofício Nº 002/2013

Lucas do Rio Verde MT, 21 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor (a):

BUNTER BIF STECHERT
**PRESIDENTE DA COMISSAO PROVISORIA DO BAIRRO CENTRO
LUCAS DO RIO VERDE-MT**

Considerando a deliberação da Comissão Provisoria, em reunião ordinária realizada na data de 21 de janeiro de 2013, ATA nº 01, comunicamos que conforme combinado, e após análise da documentação apresentada e avaliação da visita em loco, deliberamos que a Comissão Provisoria apresente até 08 de FEVEREIRO de 2013 a Diretoria Efetiva, bem como, o planejamento das ações a serem implementadas no Bairro.

As associações de moradores de bairros têm por objetivo “melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada”.

A citação acima se encontra no estatuto social da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), de acordo com a Lei 10.406/02 sobre a implantação de um órgão como este no Brasil. O documento passa por diversos aspectos que vão desde os direitos dos associados até a dissolução da associação.

A união de moradores representa as pessoas de um local específico perante as autoridades do município, dando voz às suas reclamações e dúvidas, exercendo o papel de mediadora entre os órgãos públicos e os moradores.

Aí se encontra a importância das associações. “Envolver a comunidade é fazer da associação um patrimônio público. As pessoas finalmente se vêem representadas”. Através do órgão, os moradores se aproximam da possibilidade de se fazer política, entendendo quais são os seus deveres como cidadãos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Wellison Santos da Paz

Secretaria Municipal de Assistência Social

Recebido em 21/01/13

